RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 57/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global da Locação R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 27A/2022

CONTRATO Nº 57/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia – PRAZO: 10/01/2022 a 31/03/2022 – O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.